PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No.: 16.784.720/0001-25

LEI No. 2521 DE 15 DE OUTUBRO DE 1995.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCESSÃO DE AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL PARA REALIZAÇÃO DA GINCANA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica o Poder Executivo do Município de Formiga, autoriza a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente e conceder auxílio para despesas de capital para realização em nossa Cidade, mês de OUTUBRO vindouro da 6a. GINCANA MUNICIPAL EM FORMIGA, no valor global de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Art. 2o.- Para fazer face as despesas de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos próprio do Orçamento Vigente, conforme programa abaixo discriminado:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOCIO ECONOMICO
08482474003.....APOIO AS MANIFESTAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
3132.00.....OUTROS SERV. E ENCARGOS (308)

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicações, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 15 DE OUTUBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

RPRL./